



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício-58
15/06/2021
m

REQUERIMENTO N.º 121/21

“Solicita da Concessionária Renovias a implantação de passagens subterrâneas e aéreas de fauna e adoção de outras providências”.

Errata: onde consta 15.06.2021,
leia-se 10.06.2021, m

Requeiro, após ouvido o Plenário, que a Concessionária Renovias seja oficiada pelos motivos abaixo descritos:

Considerando que a Renovias é **concessionária de serviço público no Estado de São Paulo e explora desde a assinatura do contrato de concessão CR/004/98, em 14 de abril de 1998, serviço público no sistema rodoviário de ligação entre Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas, correspondente ao lote n.º 11 do Programa Estadual de Desestatização e Parcerias com a Iniciativa Privada (lei estadual n.º 9.361, de 05 de julho de 1996);**

Considerando que o objeto da concessão é constituído pelos seguintes trechos, *dentre outros*: **(i) SP-342, entre o km 171 + 500 (entroncamento com a SP-340) ao km 251+150 (divisa com Minas Gerais) e (ii) SP-215, entre o km 29+755 (entroncamento com a SP-344) e o km 49 + 940 (entroncamento com a SP-340);**

Considerando que nos termos do contrato de concessão CR/004/98 e do edital de licitação n.º 010/CIC/97, a Renovias se obrigou a **realizar obras para conservação e manutenção ao longo do sistema rodoviário sob sua responsabilidade;**



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Considerando que **nos trechos acima destacados de responsabilidade da Concessionária é intensa a passagem de animais silvestres, que não raras as vezes cruzam a faixa de rolamento, carreando, assim, acidentes** (somente nos últimos 12 meses foram distribuídas 09 ações judiciais na comarca de São João da Boa Vista de reparação de danos promovidas por usuários da Renovias que sofreram acidentes em decorrência de atropelamento de animais, maior parte silvestres, conforme consulta realizada no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo);

Considerando que **é omissa a conduta da Concessionária Renovias, já que não impede a entrada de animais na pista, o que, potencialmente, pode causar colisões, deixando de preservar tanto a segurança dos usuários quanto a preservação ambiental;**

Considerando que o atropelamento de animais silvestres é apenas o mais visível dos impactos inerentes a todas as rodovias, já que os demais são mais difíceis de serem quantificados quanto à mortalidade e efeitos diretos, mas certamente **implicam em redução da viabilidade populacional a médio e longo prazo;**

Considerando, por fim, que **é dever da Concessionária adotar medidas e ações voltadas à proteção de animais silvestres e domésticos em circulação nas rodovias, bem como localizar os pontos críticos para implantação dos espaços de zoopassagem, principalmente junto aos cursos d'água;**

Requeremos que a Concessionária Renovias adote as seguintes medidas que objetivam a circulação segura de animais silvestres com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas rodovias:

1 – Implantação de passagens subterrâneas e aéreas de fauna – conhecidas como túneis e passarelas de animais;



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

2 – Implantação de iluminação na SP-342, sentido leste, km 237 + 600 metros, trecho popularmente conhecido como “garganta do inferno”, dadas as suas características de ausência de acostamento e falta de visibilidade, com alto índice de atropelamento de animais silvestres;

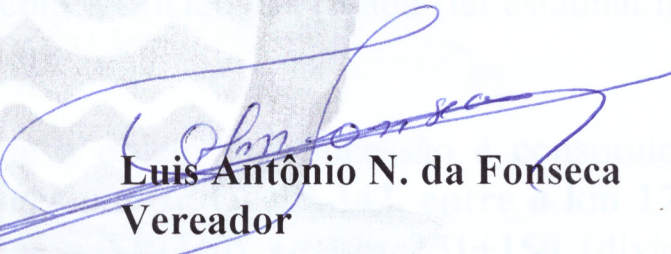
3 – Implantação de cerca para proteção de animais silvestres que os impeça de adentrar à pista;

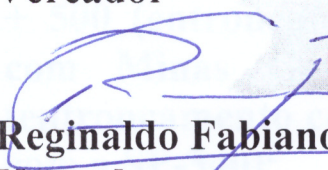
4 – Sinalização vertical do trecho do item 02, com ilustrações de animais da região nas placas;

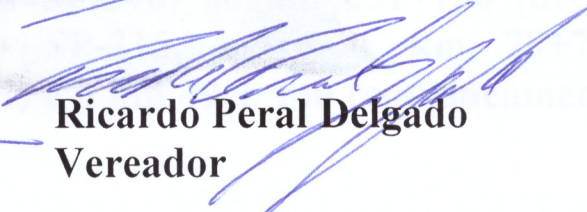
5 – Promoção de educação ambiental por meio de campanhas junto aos usuários das rodovias.

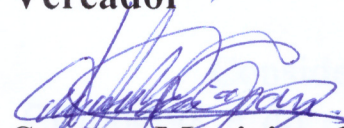
Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 08 de junho de 2021.


José S. Chiodeto da Silva
Vereador


Luis Antônio N. da Fonseca
Vereador


Reginaldo Fabiano da Silva
Vereador


Ricardo Peral Delgado
Vereador


Suzana Macieira Caparron
Vereadora